



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	1
DECRETO Nº 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	1
DECRETO Nº 056 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
DECRETO Nº 057 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
DECRETO Nº 058 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 062 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Kaique Barros Santos, no cargo em comissão de Controlador Geral do Município deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

João Machado Alves
Prefeito

DECRETO Nº 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Wislei Silva Pereira, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Locução deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



João Machado Alves
Prefeito

DECRETO Nº 056 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Dílson Vieira da Silva, no cargo em comissão de Secretário Executivo de Transportes deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

João Machado Alves
Prefeito

DECRETO Nº 057 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Luiz Henrique Silva Cunha, no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

João Machado Alves
Prefeito

DECRETO Nº 058 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Odair Francisco Fernandes de Oliveira, no cargo em comissão de Secretário Executivo de Assuntos Parlamentares deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

João Machado Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 062 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a licença por interesse particular de Servidor e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - Licença por interesse particular no período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026 á servidora OZEILDE DOS SANTOS LIMA concursada e empossada no dia 16/12/2016, no cargo de Professora PII 20hs neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

João Machado Alves
Prefeito